

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
O Presidente da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos – CAAP – torna público o resultado da reunião ordinária ocorrida nos dia 16-04-2019, nesta Secretaria de Esportes, onde se reuniram os membros da CAAP para análise dos projetos cadastrados na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte do Estado de São Paulo.

LPiE	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PARECER	VALOR APROVADO
159	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA RUGBY	DEM PRO RUGBY IV	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 1.029.840,00
205	ASSOCIAÇÃO DE JUDO CORPORE SANO	COPA EDUCA JUDÔ - 3ª EDIÇÃO	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 169.119,00
208	INSTITUTO ESPORTIVO SOCIAL	WOMAN RACE II	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 724.074,00
219	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ	ESCOLA DE ARTES MARCIAIS	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 179.245,00
231	LIGA METROPOLITNA DE GINÁSTICA	GALA METROPOLITANA DE GINÁSTICA	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 140.675,00
233	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA MERCEDES-BENZ	ESCOLA DE ESPORTES ADCMB	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 772.661,76
254	SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA	CIRCUITO CORINTHIANS	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 436.889,96
285	INSTITUTO MARCOS GUIDOLIN	EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 109.032,00
305	INSTITUTO PENÍNSULA	AVALIAÇÃO FÍSICA E TREINAMENTO EM ATLETAS DE BASE - ANO 2	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 338.297,20
313	CENTRO ESPORTIVO VIRTUAL	CENTRO ESPORTIVO VIRTUAL	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 456.069,42
314	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MOGI DESBRAVADORES FUTEBOL AMERICANO	FESTIVAL DE FLAG INTERESCOLAR 5X5	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 87.306,52
330	ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO ADAPTADO DE PREESIDENTE PRUDENTE	BASQUETE SOBRE RODAS/ADAP	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 241.410,80
332	SERVICO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI SP	SESI BAURU - EMBAIXADORES DO ESPORTE NO JUDÔ	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 313.865,68
358	INSTITUTO ATHLON DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	IV CIRCUITO JOSEENSE DE CORRIDAS DE RUA (ETAPAS 1 E 2)	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 485.085,50
389	SOCIEDADE ESPORTIVA CAMISA 10	TALENTOS NOTA 10	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 365.340,80
397	INSTITUTO LAMT	1º MARATONA LAMT RUN	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 325.242,07
443	FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES FIUPE	JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - FASE SÃO PAULO	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 574.950,00
504	CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGTI	FUTUROS CRAQUES DA VÁRZEA	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 349.494,00
536	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ	ESCOLINHA DE NATAÇÃO	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 104.610,00
570	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE HIPISMO E EQUITERAPIA	CESLEIRO DE CAMPEÕES	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 162.591,38
621	INSTITUTO CRESCER NO ESPORTE	CRESCER VÔLEI RIO CLARO.	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 129.821,38
629	ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VALORES - REDE ATVA	II COPA SÃO PAULO DE PARAPENTE	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 285.951,75
650	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA SALUS	CORRA!	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 135.823,94
680	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE - CBDN	DESENVOLVIMENTO DO SNOWBOARD BRASILEIRO	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 228.074,50
723	ASSOCIAÇÃO AUTO	PUSH BRASIL	APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 727.935,72
68	CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGTI	MENINOS DA FAZENDA ANO 7	APROVADO COM GLOSA	R\$ 445.755,01
150	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES DE AÇÃO E AVENTURA - APEAA	CIRCUITO SAÚDE - COPA SÃO PAULO DE MOUNTAIN BIKE E CIRCUITO BIKE KIDS	APROVADO COM GLOSA	R\$ 378.871,50
158	LIGA DE FUTEBOL DE CARAPICUIBA	CARAPICUIBA - A CIDADE DO FUTEBOL II	APROVADO COM GLOSA	R\$ 206.526,50
201	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO UNIÃO	REVELANDO TALENTOS SUB-15 E SUB-17	APROVADO COM GLOSA	R\$ 605.372,80
206	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO JUNTOS AMANHÃ MELHOR	COPA ESTADO DE SÃO PAULO	APROVADO COM GLOSA	R\$ 175.450,00
224	SOCIAL ESPORTIVA VITÓRIA	ACADEMIA DE FUTEBOL SEV III	APROVADO COM GLOSA	R\$ 464.117,04
256	SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA	COPA CIFAC	APROVADO COM GLOSA	R\$ 117.951,10
306	FUNDAÇÃO EDMILSON JOSÉ GOMES DE MORAES	FUNDAÇÃO EDMILSON: SEMEANDO SONHOS EM TAQUARITINGA	APROVADO COM GLOSA	R\$ 463.729,50
308	ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO	DESENVOLVENDO TALENTOS ORCAMPI - FASE III	APROVADO COM GLOSA	R\$ 805.770,00
357	INSTITUTO FAMÍLIA BARRICHELLO	ESPORTE E CIDADANIA EM AÇÃO - E.C.A	APROVADO COM GLOSA	R\$ 800.632,03
381	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ESPORTES E CULTURA DE RIO CLARO	PEDALAR - FASE II	APROVADO COM GLOSA	R\$ 212.411,90
404	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SHAOLIN CHAN KUNG FU DO ESTADO DE SÃO PAULO	NÚCLEO DE INICIAÇÃO E FORMAÇÃO DE KUNG FU WUSHU	APROVADO COM GLOSA	R\$ 241.932,80
407	CLUBE NG DE FUTSAL E FUTEBOL DE ARARAS	CIRCUITO ATLANTA 2	APROVADO COM GLOSA	R\$ 1.168.291,37
420	ASSOCIAÇÃO LAR DA BENÇÃO DIVINA	CORPO E MENTE EM MOVIMENTO	APROVADO COM GLOSA	R\$ 373.344,29
429	CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY	COPA PAINEIRAS DE TENIS	APROVADO COM GLOSA	R\$ 383.345,00
430	CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY	COPA PAINEIRAS DE JUDO	APROVADO COM GLOSA	R\$ 211.070,00
435	CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY	COPA PAINEIRAS DE POLO AQUÁTICO	APROVADO COM GLOSA	R\$ 279.120,00
442	CLUBE MONTE LIBANO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TÊNIS DO MONTE LIBANO - DESENVOLVENDO TALENTOS, FORMANDO CIDADÃOS ANO IV	APROVADO COM GLOSA	R\$ 472.460,00
445	INSTITUTO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO HUMANA E AMBIENTAL - INSTITUTO INOVHA	MUAY THAI SALVANDO VIDAS	APROVADO COM GLOSA	R\$ 290.580,00
453	LIGA DESPORTIVA SERRANENSE	ESPORTE TRANSFORMANDO VIDAS 2 EDIÇÃO	APROVADO COM GLOSA	R\$ 337.824,64
465	ASSOCIAÇÃO DOS DEEFISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA - ADV VALE	DRIBLE CERTO NO MUNDO	APROVADO COM GLOSA	R\$ 592.499,70
488	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE STA C R PARDO	AABB COMUNIDADE ANO 3	APROVADO COM GLOSA	R\$ 239.017,60
493	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E ESPORTIVA DE LINS	ESGRIMA PARA TODOS III	APROVADO COM GLOSA	R\$ 301.203,65
534	INSTITUTO CASA	ESCOLA DE KART - ANO III	APROVADO COM GLOSA	R\$ 525.023,60
564	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SHAOLIN CHAN KUNG FU DO ESTADO DE SÃO PAULO	KUNG FU FORMANDO CIDADÃOS	APROVADO COM GLOSA	R\$ 576.242,00
626	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL MUNDO MELHOR	CORRIDA E CAMINHADA DA BELEZA FEMININA	APROVADO COM GLOSA	R\$ 656.024,00
633	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL MUNDO MELHOR	MUSIC RUN	APROVADO COM GLOSA	R\$ 656.024,00
647	INSTITUTO CHAVE	RUGBY ZONA SUL	APROVADO COM GLOSA	R\$ 343.518,55
648	INSTITUTO CHAVE	VIVA GOLFE	APROVADO COM GLOSA	R\$ 460.747,55
700	APAE - PARAGUAÇU PAULISTA	APAE - PELO ESPORTE VAMOS SOCIALIZAR O ALUNO - ANO 3	APROVADO COM GLOSA	R\$ 220.628,50
730	AMERICA ESPORTE CLUBE	VOLLEY DO AMERICA	APROVADO COM GLOSA	R\$ 258.106,00
805	ASSOCIAÇÃO TERÁ-YASHIRO	FUTSAL BONSUCESSO - EDUCANDO PARA VIDA	APROVADO COM GLOSA	R\$ 486.522,00
268	GRÊMIO DE POLÍCIAS DE GUARUJÁ	CONSTRUINDO ÍDOLOS	REPROVADO	
576	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO	CAMPEONATO DO FESTIVAL NACIONAL DO CAVALO BRASILEIRO DE HIPISMO	REPROVADO	
771	ASSOCIAÇÃO DOS DEEFISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA - ADV VALE	ÁGUIA DO VALE	REPROVADO	
174	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE	STU QUALIFYNG SERIES - ETAPA SÃO PAULO STREET	COMPLEMENTAÇÃO	
238	TALENTOS 10 ESPORTE FUTEBOL CLUBE	CENTRO DE FORMAÇÃO TALENTOS 10	COMPLEMENTAÇÃO	
265	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA - ABEE	CAMPEONATO BRASILEIRO DE ESCALADA ESPORTIVA 2019 - SELETIVO PARA O MUNDIAL DE TOKYO	COMPLEMENTAÇÃO	
661	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA	BASQUETE DE ITUPEVA	COMPLEMENTAÇÃO	
726	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTODROMO	MENINOS DO AUTÓDROMO	COMPLEMENTAÇÃO	

Termo de Aditamento
Processo SELJ 0455/2016
Contrato: 008/2016
Contratante: Secretaria de Esportes
Contratada: CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
Objeto: Quarto Termo de Aditamento de Acréscimo do Valor do Auxílio Transporte visando a alteração do Item 9.4 da Clausula Nona – Das Condições do Estágio, passando o Valor do Auxílio-Transporte de R\$ 8,00 Para R\$ 8,60
VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: R\$ 9.147,20
VALOR INICIAL ATUALIZADO: R\$ 1.291.167,20.
DATA DA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 05-04-2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.122.0100.5854-0000
PRAZO DE VIGÊNCIA: Inalterada 01-08-2018 a 31-07-2019
PARECER JURIDICO: CJ/SES 3/2019 de 31-01-2019.
TIPO DE PESSOA: JURÍDICA
CNPJ: 61.600.839/0001-55
NOTA DE EMPENHO: 2019NE00012
NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.49

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
Ata da 11ª Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprova-ção de Projetos Habitacionais – Graproháb
Aos Dois Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Dezenove, na Rua Boa Vista, 170 – 15º andar, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo número regimental, respon-dendo pela Presidência do GRAPROHAB o Dr. Lacir Ferreira Balduino declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 – Leitura e discussão da Ata da 10ª Sessão Ordinária2019, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 – Leitura da Correspondência Recebida. 03 – Análise da Reabertura do protocolo 15.328 referente ao Loteamento “Jar-dim Residencial Walter Lúcio Peccinini”, no Município de Limeira, tendo como interessado W. R. M. – Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Ha-bitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo conside-raram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 125/2019. 04 – Análise da Reabertura do protocolo 15.520 referente ao Loteamento “Jardim Residencial reserva dos Lagos”, no Município de Sorocaba, tendo como interessada Renata de Fátima Simões Lamberti e Outros. Por solicitação do Represen-

tante do Daee e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 30-04-2019. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 05 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.582 referente ao Loteamento “Residencial Spazio Ville”, no Município de Itaqueque-cetuba, tendo como interessada Marli Cordeiro Lemos. Por solicita-ção do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 30-04-2019. Após discussão os Represen-tantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Emplasa conside-raram o projeto aprovado. 06 – Análise da Reabertura do protocolo 15.736 referente ao Loteamento “Residencial Engenho Velho – Fase II”, no Município de Nova Odessa, tendo como interessado VSB Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Represen-tantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprova-do. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 126/2019. 07 – Análise da Reabertura do protocolo 15.939 referente ao Lotea-mento “Residencial Flor de Lis”, no Município de Itapetininga, tendo como interessado Emccamp Residencial S/A. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa conside-raram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 127/2019. 08 – Análise do Recurso do protocolo 15.963 referente ao Loteamento “Reserva do Engenho 2”, no Município de Piracicaba, tendo como interessada Dávila Participa-ções Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante do Daee conside-rou o projeto aprovado. 09 – Análise da Reabertura do protocolo 15.968 referente ao Loteamento “Residencial Gimenez”, no Muni-cípio de Canitar, tendo como interessada Gimenez Incorporação e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Represen-tantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 128/2019. 10 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.027 referente ao Loteamento “Residencial e Comercial Jardim Alvorada”, no Município de Buri-tizal, tendo como interessado Moyses & Garcia da Silveira Empreen-dimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 129/2019. 11 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.083 referente ao Loteamento “Residencial e Comercial Jardim Dourado II”, no Município de Colina, tendo como interessada Colina Dourado Imobiliária Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o

projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 130/2019. 12 – Análise do protocolo 16.211 referente ao Loteamento “Jardim Maria Luiza I”, no Município de Guaimbê, tendo como interessada Maria Luiza Const. e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 13 – Análise do protocolo 16.212 referente ao Loteamento “Jardim São Pedro”, no Município de Estrela D’ Oeste, tendo como interessado José Antônio Saes Filho. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exi-gências técnicas e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 14 – Análise do protocolo 16.213 referente ao Loteamen-to “Residencial Além dos Sonhos”, no Município de Urânia, tendo como interessada Além dos Sonhos Participações e Empreendimen-tos Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habi-tação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa apresentaram exigências técnicas. 15 – Análise do protocolo 16.216 referente ao Loteamento “Calipal A”, no Muni-cípio de Itatiba, tendo como interessado Calipal Projetos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e os Representantes do Daee e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 16 – Análise do protoco-lo 16.221 referente ao Loteamento “Residencial Antônio Tellini”, no Município de Itapira, tendo como interessado FW Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo considerou o projeto aprovado. 17 – Análise do protocolo 16.224 referente ao Loteamen-to “Residencial São Pedro II”, no Município de Franca, tendo como interessada ABZF Construtora e Incorporadora Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes da Sabesp consideraram o projeto aprovado. 18 – Análise do protocolo 16.225 referente ao Loteamento “Residencial Recanto da Vovó Zica”, no Município de Pinhalzinho, tendo como interessado Loteamento Residencial Recanto da Vovó Zica SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 30-04-2019. Após discus-são o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigên-cias técnicas e os Representantes do Daee e da Sabesp considera-ram o projeto aprovado. 19 – Análise do protocolo 16.226 referente ao Loteamento “Jardim Residencial Vêneto”, no Município de Santa Rita do Passa Quatro, tendo como interessado Vêneto SPE Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e o Represen-tante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 20 – Análise do protocolo 16.227 referente ao Loteamento “Jardim Nardin II”, no Município de Itatiba, tendo como interessado Irmãos Nardin Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambien-tal do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e os Representantes do Daee e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 21 – Análise do protocolo 16.262 referente ao Condomínio “Santa Beatriz”, no Município de Guarulhos, tendo como interessada MRV Engenharia e Participações 504S. A. Por solicitação dos Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 30-04-2019. Após discussão os Representantes da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 22 – Assuntos Gerais: 01 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.459 referente ao Loteamento “Imperial Bragança”, no Município de Bragança Paulis-ta, tendo como interessado Loteamento Imperial Bragança Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 131/2019. 02 – Análise das Exigências Téc-nicas do protocolo 15.532 referente ao Loteamento “Residencial Alabama”, no Município de Presidente Prudente, tendo como inte-ressado Residencial Alabama Inc. de Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprova-ção foi emitido com o número 132/2019. 03 – Análise das Exigên-cias Técnicas do protocolo 15.453 referente ao Loteamento “Resi-dencial Cristaliah”, no Município de Bragança Paulista, tendo como interessado Caramaschi & Del Col Emp. Imobiliário Ltda. Após discus-são o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp o consideraram aprovado. 04 – Análise do Recurso do protocolo 15.923 referente ao Loteamento “Jardim Alvorada II”, no Município de Mogi Guaçu, tendo como interessado Alvorada Negócios Imobiliários Ltda. Após discussão o Represen-tante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo manteve o indeferimento do projeto e o Representante da Secretaria da Habi-tação apresentou exigências técnicas. 05 – Análise do protocolo 16.186 referente ao Loteamento “Residencial São Marcos”, no Município de Tarabai, tendo como interessado Oca Empreendimen-tos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secreta-ria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. Correspondência Recebida: 1 – CJM Urbanismo Ipiquá Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Proto-colo 15.251 – Ipiquá. - Solicita continuidade de análise para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cia Ambien-tal. Protocolo aprovado pelo Daee: Motivo: adequação dos projetos: Continuidade deferida pelo Colegiado. O interessado deverá entre-gar a documentação solicitada em até 30(trinta) dias sob pena de cancelamento do protocolo. 2 – CVM Empreendimentos e Participa-ções Ltda. - Protocolo 15.933 – Candido Mota. - Solicita continuaida-de de análise para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cia Ambiental. - Motivo: ajustes junto à Prefeitura: Continuidade deferida pelo Colegiado. O interessado deverá entre-gar a documentação solicitada em até 30(trinta) dias sob pena de cancelamento do protocolo. 3 – Dega & Dega Participações Ltda. - Protocolo 15.487 – São Manuel. -Solicita mais prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação, da Cia Ambiental e da Sabesp. Em conformidade com o Artigo 11 do Decreto 52.053, após solicitação do interessado, foram deferidos 12 meses. - Motivo: aguardando análise do projeto junto a Prefeitura: Deferidos mais 30 (trinta) dias como última prorrogação do prazo para a entrega da documentação. Após vencimento do prazo o protocolo será cancelado. 4 – Empreendimentos Imobiliários Silva & Zanon Ltda. - Protocolo 16.044 – Itajobi - Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SH e da Cia Ambien-tal: Deferidos 12 (doze) meses. 5 – Empreendimentos Imobiliários Village das Flores de Dracena SPE Ltda. - Protocolo 16.071 – Drace-na. - Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SH e da Cia Ambiental: Deferidos 12 (doze) meses. 6 – Carlos Roberto Batista Santos - Protocolo 15.996 – Igaratá - Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SH, da Cia Ambiental, da Sabesp e da Emplasa. Protocolo aprovado pelo Daee: Deferidos 12 (doze) meses. 7 – Sispar Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Protocolo 16.062 – Elias Fausto - Solicita prorro-gação de prazo para entrega das exigências técnicas da SH, da Cia Ambiental e da Sabesp: Deferidos 12 (doze) meses. 8 – Município de Icém - Protocolo 16.136 – Icém - Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SH. Protocolo aprovado pela Cia Ambiental e Sabesp: Deferidos 12 (doze) meses. 9 – Muni-cípio de Porto Feliz - Protocolo 16.130 – Porto Feliz - Solicita prorro-gação de prazo para entrega das exigências técnicas da SH e da Cia Ambiental. Protocolo aprovado pela Emplasa: Deferidos 12 (doze) meses. 10 – Companhia de Habitação da Baixada Santista - Proto-colo 16.114 – Santos - Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SH, da Cia Ambiental, da Sabesp e da Emplasa: Deferidos 12 (doze) meses. 11 – João Melão Neto - Proto-

colo 16.075 – São Paulo - Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SH, da Cia Ambiental e da Sabesp: Deferidos 12 (doze) meses. 12 - Por solicitação do Interes-sado fica cancelado o Protocolo 16.009, Loteamento “Residencial Enríco Ciavolella – Gleba 02” em nome de Davide Ciavolella, no Município de Ibirarema. 13 – Ofício 020/2019 – CGP do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo- -CREA-SP, indicando como Representante no Colegiado do GRA-PROHAB o Eng. Sanit. Amb. Rafael Eduardo da Silva em substituição ao Eng. Civil Mamede Abou Dehn Junior. Análise de alterações em protocolos já certificados: 01 – Expediente 1121/2016. Protocolo 12.924 – Loteamento “Residencial Mazzaro”, Alfredo Marcondes – SP. Solicitação de Reconsideração do Indeferimento do pedido de Revalidação do Certificado. O pedido foi acatado pela SABESP. Comprovado o início da implantação. O certificado 524/14 perma-nece válido. Foi dado ao Colegiado conhecimento das análises dos expedientes efetuadas pela área técnica do Graproháb: 1 - Expe-diente 815/18 – Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto - Condomínio, no Município de Americana: Indeferido. 2 - Expediente 1.364/18 – TRISUL 11 Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Condomínio, no Município de São Paulo: Deferido. 3 - Expe-diente 129/19 – Liderati Incorporadora SPE Ltda. – Desmembramen-to, no Município de Ariranha: Indeferido. 4 - Expediente 181/19 – Leandro Faé Balan – Condomínio, no Município de Santa Bárbara D'Oeste: Indeferido. 5 – Expediente 262/19 – Himalaia Empreendi-mentos Imobiliários Ltda. - Condomínio, no Município de São Paulo: Deferido. 6 - Expediente 291/19 – Ana Rosa Franquelli - Desmem-bramento, no Município de Laranjal Paulista: Deferido. 7 - Expedien-te 306/19 – TVJ Incorporação e Construção Ltda. - Condomínio, no Município de Suzano: Indeferido. 8 - Expediente 317/19 – Denver Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Condomínio, no Município de São Paulo: Deferido. 9 - Expediente 318/19 – Oliveira Gravena - Condomínio, no Município de Marília: Indeferido. 10 - Expediente 319/19 – Ivan Poli Ribeiro e Rosylene Ferrarezi Ribeiro - Condomínio, no Município de Hortolândia: Deferido. 11 - Expediente 317/19 – Vitacon 50 Desenvolvimento Imobiliário SPE S/A. - Condomínio, no Município de São Paulo: Deferido. Nada mais a ser tratado, o Presi-dente declarou encerrada a Sessão.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG - 14, de 16-04-2019
Dispõe sobre a prorrogação da comissão de apuração preliminar destinada a apurar os fatos constantes do processo SMA 1.851/2019
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente decide:
Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria CG 03, de 13-03-2019 nos termos do § 2º artigo 265 da Lei Estadual 10.261/68.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Portaria CG, de 02-04-2019
Substitui o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 18/2018/FPBRN, firmado em 27-09-2018 com a empresa Companhia de Processamentos de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

O Chefe de Gabinete, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:
Artigo 1º - Manter Álvaro Antonio Cartone, portador do RG 26.478.926-X e CPF 248.656.918-98, na qualidade de fiscal e Daniela Aparecida Marcos, portadora do RG 43.598.898-0 e CPF 345.038.328-08, em substituição Bruna Cavalcante de Medei-ros, portadora do RG 30.928.810-1 e CPF 277.447.518-09, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização a execução do contrato 18/2018/FPBRN, firmado em 27-09-2018 com a empresa Companhia de Processamentos de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, visando à prestação de serviços de informática para Sistema SAM – Módulo Patrimônio bem como sua manutenção.
Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publi-cação.
PSMA 6.615/2018.

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Portaria CFB de 05-04-2019
Substitui o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 05/2018/CBRN, firmado em 13-09-2018 com a empresa Telefônica Brasil S.A.
O Subsecretário do Meio Ambiente, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:
Artigo 1º - Designar Alexandre Gomes da Silva, portador do RG 20.637.431-8 e CPF 104.628.378-23, em substituição a Ercília Cristina Constantino, portadora do RG 22.725.307-3 e CPF 152.080.198-09, na qualidade de fiscal e a Ana Paula da Silva Moreira de Pinho Fontenele, portadora do RG 14.463.137-4 e CPF 022.456.678-40, em substituição a Vanessa Tomazoli Richter, portadora do RG 34.346.915-7 e CPF 359.184.998-73, na qualidade de suplente, para acompanha-mento e fiscalização a execução do contrato 05/2018/CBRN, firmado em 13-09-2018 com a empresa Telefônica Brasil S. A, visando à prestação de serviços móvel pessoal (SMP), para tráfego de voz e dados com acesso à internet.
Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publica-ção, retroagindo seus efeitos a 01-03-2019.
PSMA 7.421/2018.

Portaria CFB, de 05-04-2019
Substitui o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 06/2018/CBRN, firmado em 14-09-2018 com a empresa V2 Integradora de Soluções e Importações Eireli - ME
O Subsecretário do Meio Ambiente, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:
Artigo 1º - Designar Alexandre Gomes da Silva, portador do RG 20.637.431-8 e CPF 104.628.378-23, em substituição a Vanessa Tomazoli Richter, portadora do RG 34.346.915-7 e CPF 359.184.998-73, na qualidade de fiscal e Ana Paula da Silva Moreira de Pinho Fontenele, portadora do RG 14.463.137-4 e CPF 022.456.678-40, em substituição a Ercília Cristina Constantino, portadora do RG 22.725.307-3 e CPF 152.080.198-09, na qualidade de suplente, para accompanhamento e fiscalização a execução do contrato 06/2018/CBRN, firmado em 14-09-2018 com a empresa V2 Integradora de Soluções e Importações Eireli - ME, visando à prestação de serviços de locação de Centrais PABX com manutençõ e fornecimento de acessórios para Coordenadoria de Biodiver-sidade e Recursos Naturais.
Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publica-ção, retroagindo seus efeitos a 01-03-2019.
PSMA 7.698/2018.